

1CAB ABST, 130461-F, Ana Cristina Pimentel Marinheiro, BA6.
 1CAB ABST, 130681-C, Rute Isabel Reis dos Santos, CFMTFA.
 1CAB ABST, 130892-A, Ana Patrícia Paixão Horta, CME.
 1CAB ABST, 130840-J, Patrícia Alexandra dos Santos Monteiro, CLAFA.
 1CAB ABST, 130902-B, Mara Filipa Soares Dias, BA11.

SAS:

1CAB SAS, 130881-F, Gonçalo Nuno Calado Farinha, BA5.
 1CAB SAS, 130766-F, Bruno Miguel Batista Catalão, BA1.
 1CAB SAS, 130459-D, Leandro Gil Marques Lopes, DS.
 1CAB SAS, 130865-D, Carlos Alexandre Marques Barrinha, CRM.
 1CAB SAS, 130861-A, Sílvia de Moura Gonçalves, DP.
 1CAB SAS, 130896-D, Natacha Sofia Neves Lima, BA6.
 1CAB SAS, 130895-F, João Pedro Bessa Amorim, BA5.
 1CAB SAS, 130813-A, Patrícia Raquel Teixeira Ferreira, COFA.
 1CAB SAS, 130817-D, Marco Bruno Costa Garrido Oliveira Duque, BA1.
 1CAB SAS, 130814-K, Filipe Alexandre Matos Gregório, DFFA.
 1CAB SAS, 130868-J, Nuno Miguel Galvão Maurício, BALUM.
 1CAB SAS, 130853-L, Pedro Alexandre da Silva Vitorino, CFMTFA.
 1CAB SAS, 130877-H, Marisa de Fátima Pereira Dias Pinto, AFA.
 1CAB SAS, 130878-F, Sónia Cristina Alves Simões, AT1.
 1CAB SAS, 130869-G, Ana Rita Caetano Vicente, DP.
 1CAB SAS, 130754-B, Susana Marisa Parente Borlido, DGMFA.
 1CAB SAS, 130870-L, Ângela Rita Ribeiro de Sousa Gomes, CFMTFA.

SS:

1CAB SS, 130931-F, Luís Xavier Oliveira Amorim, HFA.
 1CAB SS, 130921-J, Joana Andreia Dias Freitas, HFA.
 1CAB SS, 131065-J, Fátima Maria Ferreira da Silva, BLUMADI.
 1CAB SS, 130924-C, Andreia Catarina da Silva Ramos, AT1.
 1CAB SS, 131061-F, Marisol Torres Varela, BA11.
 1CAB SS, 130933-B, Vanda Cristina da Palma Gerales, CTA.
 1CAB SS, 131068-C, Bruno Alexandre dos Santos e Silva, HFA.
 1CAB SS, 130917-L, Cátia Solange Ganho Gomes, HFA.

CAUT:

1CAB CAUT, 130934-L, Ricardo Pinto Alves Balouta, EMGFA.
 1CAB CAUT, 131067-E, Sérgio Samuel Dias Moreira, CFMTFA.

PA:

1CAB PA, 130908-A, José Carlos Vieira Lopes, AM1.
 1CAB PA, 130882-D, Carlos Alberto Moreira de Queirós, AT1.
 1CAB PA, 130900-F, Armando José Martins Silveira Borges, BA6.
 1CAB PA, 130918-J, Nuno Miguel da Fonseca Vaz, COFA.
 1CAB PA, 130928-F, Nelson Manuel Lemos Xavier, BA11.
 1CAB PA, 130879-D, Marco António Narciso Cerqueira, CFMTFA.
 1CAB PA, 130926-K, Ricardo Manuel Justino Batista, BA11.
 1CAB PA, 130621-K, Carlos Miguel Fontinha de Carvalho, AM1.
 1CAB PA, 130462-D, Hugo Humberto Galinha Pereira, GAEMFA.
 1CAB PA, 130945-F, Carlos Manuel Pires Rodrigues, CFMTFA.
 1CAB PA, 130667-H, Ruben Alexandre da Conceição Pereira, BA5.
 1CAB PA, 130645-G, Luís Filipe de Sousa Bernardino, GAEMFA.
 1CAB PA, 131064-L, Davide Jorge Rodrigues Silva, DGMFA.
 1CAB PA, 130866-B, Pedro Samuel Raposo Leitão, CTA.
 1CAB PA, 130862-K, Henrique Morgado Teixeira, BA5.
 1CAB PA, 130907-C, José Manuel Ferreira Rodrigues Pontes, BA1.
 1CAB PA, 130618-K, João Paulo Gonçalves Sequeira, CTA.
 1CAB PA, 130653-H, Nuno Tiago Rubio da Cunha, BA1.
 1CAB PA, 130992-H, Carlos Manuel Fernandes Vieira, AT1.
 1CAB PA, 130648-A, Maria Isabel Dionísio Cavalinhos, BA6.
 1CAB PA, 130643-L, Ruben Tinoco Candeias, BA5.
 1CAB PA, 130860-C, Ricardo Manuel de Jesus Cepas, BA5.
 1CAB PA, 130846-H, Cláudio José dos Santos Costa, BA4.

(Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Março de 2006.)

1CAB MMA, 130392-K, Ughy Ramalho Alves, BA6.
 1CAB OPSAS, 130709-G, Arménio José Marques Ribeiro, BA6.

(Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Março de 2006.)

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

12 de Maio de 2006. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director em Exercício de Funções, *José Carlos Faria Antunes*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho (extracto) n.º 15 748/2006

Considerando, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de Junho, a lista de candidaturas a juizes sociais anexa, votada pela Câmara Municipal de Loures e remetida ao Conselho Superior da Magistratura, determina-se que sejam nomeados, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, 22.º (*ex vi* do artigo 38.º) e 37.º do decreto-lei acima mencionado, os juizes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

11 de Julho de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Lista de cidadãos nomeados juizes sociais para intervir nas acções de competência do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures

Judite Brás dos Reis Gonçalves.
 Luís Alberto Lucas Lopes.
 António José Ferreira Valente.
 Marta Luísa Pereira Alves Carriço.
 Vítor Manuel Craveiro Pais.
 Maria Manuela da Silva Bizarro Laranjeira.
 Sónia Alexandra da Silva Paixão dos Santos Bernardo Lopes.
 Patrícia Paula Carvalho Curado.
 Luís Miguel da Silva Peixoto.
 Margarida Noémia Dias Mendonça.
 Paula Alexandra Flora da Costa Magalhães Bernardo.

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 15 749/2006

Por meu despacho de 6 de Julho de 2006, no exercício de competência delegada, precedido de autorização concedida por despacho de 6 de Junho de 2006 do Conselho Superior da Magistratura, foi o licenciado Artur Daniel Tarú Vargues da Conceição, juiz de direito, nomeado para exercer, a tempo parcial e em regime de acumulação, as funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, nos termos do artigo 81.º, n.º 3, da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, por um período de três anos, a partir de 15 de Setembro de 2006.

6 de Julho de 2006. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 8230/2006

Por deliberação de 28 de Junho de 2006 do conselho de coordenação da avaliação do Instituto Nacional de Medicina Legal, foi aprovado o respectivo regulamento, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, o qual se publica em anexo.

12 de Julho de 2006. — Pelo Conselho Directivo, o Vice-Presidente, *José António Bernardes Tralhão*.

ANEXO

Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação do Instituto Nacional de Medicina Legal

CAPÍTULO I

Objecto e composição

Artigo 1.º

Objecto

O presente Regulamento define a composição, as competências e o funcionamento do conselho de coordenação da avaliação (CCA) no Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.